Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
25 MAI 2010

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2010.

Outorga Medalha de Mérito do Legislativo ao senhor ALCIDES RIBEIRO.

Art. 1º. Fica outorgada ao senhor ALCIDES RIBEIRO, a Medalha de MÉRITO DO LEGISLATIVO, pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A Medalha de Mérito do Legislativo foi instituída nesta Câmara Municipal, como honraria a ser concedida às pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade, ou que, através da arte, ofício, atividade profissional ou desportiva, tenha se destacado e difundido o nome da cidade.

A presente propositura objetiva homenagear pessoa pioneira.

Trata-se de Alcides Ribeiro, contando atualmente com 84 anos de idade, natural de Pirangi, Estado de São Paulo.

É casado com dona Leonilda Zancani Ribeiro.

Enquanto tinha boa saúde, sempre dedicou-se à atividade agrária.

Com o presente projeto estar-se-á prestando uma homenagem a um pioneiro que fincou raízes em nossa cidade, onde trabalhou arduamente; sempre se preocupou com as causas sociais e sempre gostou de ajudar o próximo; foi Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Fé do Sul e membro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia desta cidade.

Com tais atributos, faz-se merecedor da MEDALHA DE MÉRITO DO LEGISLATIVO, como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
24 de maio de 2.010

ANICETO FACIONE
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 MAI 2010
PROT. Nº 212
PROTOCOLO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com
Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
(17) 3631 1222 ou 3631 7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)